



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 28246831/2021 - PRESIDÊNCIA

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de **07 FEV. 2022**

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Senhoria O Senhor

PAULO PEREIRA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia
Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel
13186-620 - Hortolândia - SP

Assunto: Funcionamento de agência

Referência: Processo nº 53187.024765/2021-01

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício C.M.H 227-07/2021, que traz, anexa, cópia da **Moção 163/2021**, subscrita pelo vereador Aldemir Clemente da Silva, o qual solicita a esta Empresa analisar a possibilidade de efetuar melhorias no atendimento presencial nas Agências de Correios dessa cidade.
2. A princípio, informo que esta Estatal, em decisão corporativa e humanitária, diante da pandemia de covid-19, afastou, em âmbito nacional, todos os empregados inseridos em grupos de risco para a aludida enfermidade, quais sejam: doentes crônicos, gestantes, lactantes e com idade igual ou superior a 60 anos, tendo em vista o perigo de se manter tais profissionais em atividade. Assim, momentaneamente, várias localidades ficaram com o efetivo reduzido para a prestação do serviço postal, situação a qual estão inseridas algumas unidades dos municípios desse estado, tendo por consequência atrasos pontuais no atendimento, alteração de horário ou frequência de funcionamento, contudo, esta Instituição envida esforços no sentido de equacionar a sua força de trabalho, a fim de minimizar os impactos à sociedade.
3. Não obstante o quadro de pessoal limitado em decorrência do cumprimento das mencionadas medidas sanitárias, no caso específico desse município, existem duas agências de Correios - uma própria (AC Cidade Hortolândia) e uma franqueada (AGF de Lucca) - à disposição da população dessa localidade, sendo que ambas possuem horário de atendimento das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, ininterruptamente.
4. É importante registrar que, em algumas situações, a ocorrência de filas nas partes externas das referidas unidades decorre da necessidade de evitar aglomeração de clientes no interior da unidade, em consonância com o Protocolo de Medidas Preventivas à Covid-19, implementado pelos Correios, com demarcação de distanciamento no solo, além da disponibilização de álcool em gel, instalação de placas de acrílico nos guichês, utilização de máscaras, dentre outras medidas previstas no regramento.
5. Nesse sentido, como implementação de melhorias no atendimento à população, comunico que está sendo providenciada a instalação de dois guichês adicionais na AGF de Lucca e o

rêmanejamento de empregados de outros setores da Empresa para a AC Cidade Hortolândia, visando melhorar as condições de recepção e atendimento dos cidadãos hortolandenses.

6. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 30/12/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28246831** e o código CRC **B2D4DCFB**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.024765/2021-01

SEI nº 28246831



Fwd: Ofício Nº 28246831/2021 - PRESIDÊNCIA - Funcionamento de agência.

De: paulao@vereadorpaulao.com.br

Para: presidencia@hortolandia.sp.leg.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Fwd: Ofício Nº 28246831/2021 - PRESIDÊNCIA - Funcionamento de agência.

Enviada em: 06/01/2022 | 14:15

Recebida em: 06/01/2022 | 14:15

Oficio_282... .html 528.37 KB

----- Mensagem original -----

Assunto: Ofício Nº 28246831/2021 - PRESIDÊNCIA - Funcionamento de agência.

Data: 2022-01-04 16:58

De: CORREIOS/Presidencia Correios - Caixa postal

<presidencia@correios.com.br>

Para: <paulao@vereadorpaulao.com.br>, <paulaopp@hotmail.com>

Prezados, boa tarde.

Encaminhamos o Ofício Nº 28246831/2021 PRESIDÊNCIA, destinado a Sua Senhoria o Senhor PAULO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento da presente mensagem.

Atenciosamente,

Presidência dos Correios

presidencia@correios.com.br

(61) 2141-7001/7002

AVISO LEGAL

"Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, peço que me retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver opiniões particulares e vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação por parte da ECT."

"This message is intended only for the person to whom it is addressed and may contain confidential and/or legally privileged. If you are not a recipient of this message, it is now notified of refraining to disclose; copy; distribute; examine; or in any way use the information contained in this message because it is illegal. If you have received this message in error, please I ask to return this email, promoting as soon as possible the elimination of its content in database, records or system control. It is devoid of effective and valid message that contains the private opinions and dividend bonds, issued by those not holding powers of attorney by the ECT."